



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

RELATÓRIO NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO DA PETIÇÃO Nº 30/X

"CENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA DA ILHA DO PICO NO CONCELHO DA MADALENA"

PONTA DELGADA, 08 DE SETEMBRO DE 2015

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2608 Proc. n.º 45.10.01
Data:	015/09/08 N.º 30/X



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO I

Introdução

A 22 de outubro de 2014 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição, à qual foi atribuído o nº 30/X, intitulada “Centralização dos serviços de urgência da ilha do Pico no concelho da Madalena”, que reúne um total de 1604 (mil, seiscentas e quatro) assinaturas, tendo como primeira signatária, Vanda Maria Alves Serpa.

Por despacho da Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, datado de 03 de novembro de 2014, a referida petição foi remetida à Comissão de Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer – o que veio a acontecer a 08 de setembro de 2015, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores da ilha de São Miguel.

CAPÍTULO II

Enquadramento Jurídico

O direito de petição, previsto no artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, é exercido nos termos do disposto no artigo 9º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189º a 193º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei nº 43/90, de 10 de Agosto.

Cabe à Comissão permanente especializada com competência na matéria a apreciação da petição e elaboração do respetivo relatório, nos termos do disposto nos nºs 1 dos artigos 190º e 191º do Regimento, bem como do artigo 73º, nº 4 do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 30/2012/A, de 21 de Dezembro, as matérias relativas à “Saúde”, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Sociais.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO III

Apreciação da Petição

a) ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei nº 43/90) e regimentais (artigo 189º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Assuntos Sociais, na sua reunião de 18 de dezembro de 2014, na delegação da Assembleia Legislativa, em Angra do Heroísmo, procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 190º do referido regimento e deliberou admiti-la, por unanimidade.

b) OBJETO DA PETIÇÃO

A presente petição vem solicitar que recue definitivamente na possível intenção que possa ter o Secretário Regional da Saúde em centralizar o serviço de urgências no Centro de Saúde da Madalena.

Este pedido é fundamentado por várias razões apontadas e que, de forma generalizada, se consubstanciam no facto do Centro de Saúde da Madalena não ser geograficamente central em relação aos demais concelhos existentes. Distância esta que referem ser cerca de 20 a 30 Km em relação aos demais concelhos. A consumir-se esta intenção, indicam que haverá um aumento de custos com transportes seja para o Serviço Regional de Saúde, como para os cidadãos; que o benefício de um terço da população prejudicará os restantes dois terços. Referem ainda que na Madalena existe apenas um Centro de Saúde e não um Hospital, não justificando assim esta concentração de serviços de urgência naquele espaço e que tendo este mais valências que os restantes, tal não deve implicar o encerramento do Serviço de Atendimento Permanente nos restantes de Centros de Saúde da ilha.

c) DILIGÊNCIAS EFETUADAS

Na reunião do dia 18 de dezembro de 2014, a Comissão de Assuntos Sociais decidiu, por unanimidade, efetuar as seguintes diligências:



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

- Audição dos peticionários, na pessoa da primeira signatária da presente petição, Vanda Maria Alves Serpa;
- Audição do Secretário Regional da Saúde, Luis Mendes Cabral

1) AUDIÇÃO DA PRIMEIRA SUBSCRITORA, VANDA MARIA ALVES SERPA

A peticionária, Vanda Serpa, iniciou a sua audição referindo que a população da ilha do Pico sente uma instabilidade no que respeita à disponibilização de serviços de saúde. Isto porque entre a apresentação do Plano Regional de Saúde e a decisão do Secretário Regional de Saúde em instalar o serviço de atendimento permanente na Madalena verificam-se decisões contraditórias. A preocupação da população tem sido manifestamente demonstrada pela franca adesão desta às sessões de esclarecimento efetuadas pelo Secretário Regional da Saúde, sempre que têm surgidos momentos de maior controvérsia.

A peticionária defendeu também que a fixação de serviços numa determinada localidade não deve ter em conta apenas o que se torna mais propício mas também a disponibilização dos serviços prestados nas diversas localidades dessa ilha e a dispersão das localidades entre si. Está confirmado que a Madalena não é o concelho mais central em relação aos outros dois concelhos, fator relevante quando se fala em prestação de serviços essenciais à saúde da população.

Finda a apresentação da petição, a peticionária disponibilizou-se para responder às questões que os deputados entendessem colocar, momento que foi utilizado pelos deputados Cláudio Lopes, Lizuarte Machado e Luís Maurício.

O deputado Cláudio Lopes questionou a peticionária se estes se opõem a qualquer mudança no sistema de saúde daquela ilha ou, por outro lado, concordam com alterações desde que estas venham melhorar os serviços existentes, acautelando que os serviços já instalados nos concelhos de São Roque do Pico e Lajes do Pico não sejam daí retirados?



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

A peticionária respondeu que não se opõem ao que venha melhorar o acesso aos serviços de saúde naquela ilha, muito pelo contrário, tudo o que seja para benefício de toda a população é bem-vindo. O que está subjacente na decisão anunciada é uma concentração de serviços no concelho da Madalena, quando 75% da população reside nos outros 2 concelhos da ilha do Pico. O serviço de atendimento permanente é necessário nos outros concelhos e não se deve retirar à população serviços que estas já usufruíam.

O deputado Cláudio Lopes criticou a postura do Secretário da tutela afirmando que a onda de contestação verificada na ilha do Pico é resultado de uma ansiedade generalizada, em muito consequência da falta de esclarecimentos por parte da tutela. Criticou o facto do Secretário Regional deslocar-se à ilha do Pico para prestar esclarecimentos apenas depois de já existir muita polémica à volta das alterações anunciadas. Um dos fatores que contribuiu para essa situação foi o facto de no Plano de Reestruturação do Serviço Regional de Saúde estarem indicadas determinadas medidas e mais tarde, o Secretário responsável por essa área vir anunciar medidas completamente diferentes. Exemplo disso foi não manter os Centros de Saúde como avançados, retirar o laboratório de análises clínicas de São Roque do Pico, onde existia uma técnica especialista em análises clínicas, um laboratório com condições de ser certificado e onde o tempo de espera para levantar o resultado das análises rondava os 2/3 dias ao contrário do que se verifica atualmente, onde o tempo de espera se situa à volta dos 8 dias úteis e sem confiança da sua fiabilidade. Apontou também a retirada da lavandaria do mesmo Centro de Saúde e comentou que houve intenção de retirar o aparelho de raio X do Centro de Saúde das Lajes do Pico. Se paralelamente a isto tudo se verificasse a instalação de um verdadeiro serviço de urgência, a população encontrar-se-ia mais tranquila, mas tal não acontece com o serviço de atendimento permanente existente, concluiu o deputado.

O deputado Luís Maurício comentou que ao invés da tutela esclarecer depois das decisões tomadas e da polémica instalada, deveria fazê-lo antes de tomar as decisões e que auscultar a população não significa acatar todas as vontades, mas permite recolher contributos para tomar decisões mais conscientes e fundadas.

Após a audição e saída da peticionária da reunião, o deputado Lizuarte Machado leu uma reflexão, de sua autoria, sobre este assunto. Começou por fazer uma resenha histórica do



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

serviço de saúde no Pico enquadrado no serviço regional de saúde desde 1972. Mencionou as opções políticas e as suas variantes consoante o partido que esteve no poder regional. Destacou que a opção da construção do hospital da Horta foi condicionante para todas as opções restantes tomadas em relação à ilha do Pico. Referiu ainda que a deliberação de fazer deslocar especialistas à ilha foi muito importante para a melhoria dos cuidados de saúde prestados às populações do Pico, bem como a posterior criação da Unidade de Saúde de ilha. Na sua opinião a decisão, já mais recente, de construir um novo centro de saúde na Madalena gerou acrescidas expectativas que, atendendo ao histórico, tal anúncio gerou na população da ilha do Pico. O deputado Lizuarte concluiu dizendo que o Centro de Saúde da Madalena deve constituir-se como uma verdadeira extensão dos três hospitais centrais da região, com complementaridade e efetiva melhoria de qualidade de serviços de saúde quer ao nível dos equipamentos disponíveis quer ao nível dos recursos humanos presentes, seja de forma permanente ou pontual. Algo que ainda não foi atingido plenamente na opinião do deputado Lizuarte.

2) AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE (SRS), LUIS MENDES CABRAL

O SRS iniciou a sua audição sublinhando que tem sido uma vontade intrínseca de perceber as dúvidas, anseios e contestações das pessoas, que o tem levado ao encontro dos cidadãos nestes últimos tempos, com o objetivo de os esclarecer e tranquilizar.

De seguida, teceu algumas considerações sobre esta matéria, considerando ser importante diferenciar o sistema de urgência, do sistema de internamento, bem como distinguir o que são cuidados de saúde primários - chamados de primeira linha - existentes em todas as ilhas e fundamentais para a população, dos cuidados de saúde básicos, bem assim distinguir os cuidados de saúde assentes na medicina geral e familiar, dos cuidados de saúde hospitalares.

No caso em particular, o que o Governo pretende é reforçar as capacidades de cuidados de saúde na ilha do Pico. Pretende-se criar no Centro de Saúde da Madalena, um Pólo descentralizado do Hospital da Horta, potenciando o serviço de urgência e o serviço de



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

internamento, promovendo uma articulação diferente do habitual. Desta forma evitar-se-á que os cidadãos do Pico tenham de ser internados no Hospital da Horta e possam passar a sê-lo neste Pólo instalado no Centro de Saúde da Madalena. Este Pólo vem beneficiar não só o concelho da Madalena, mas toda a ilha do Pico, proporcionando uma melhor qualidade a níveis de cuidados de saúde prestados e criando novas alternativas a todos os picoenses. O Governo Regional está também a evidenciar os esforços necessários para instalar uma viatura SIV na zona da Piedade permitindo uma melhor resposta a esse nível.

Referindo-se em concreto ao exposto na Petição, o SRS concluiu da leitura da mesma que os peticionários não estão contra um serviço de urgência na ilha do Pico. A centralização aludida não se pode referir a um serviço de urgência que até então nunca existiu no Pico, mas sim a um serviço de atendimento permanente. Assim sendo, o SRS esclareceu que o serviço de atendimento permanente até então existente no Pico continuará a funcionar nos restantes Centros de Saúde, como sempre aconteceu. Na Madalena passará a existir sim, um serviço de atendimento urgente, serviço este criado agora e que pretende ser uma mais-valia para os cidadãos daquela ilha. A instalação deste Pólo descentralizado do Hospital da Horta, naquele Centro de Saúde deve-se a vários fatores, nomeadamente a estrutura física do espaço em questão e a sua proximidade ao Hospital de origem, permitindo uma mobilidade mais eficaz de profissionais. Muito mais do que pensar em custos e despesas, esta medida pretende criar um serviço de maior qualidade e dar uma capacidade de resposta inovadora não só a um terço da população, mas sim à totalidade da população residente naquela ilha. Concluiu a primeira parte da sua audição, exemplificando que situação idêntica já se encontra a funcionar em vários locais, como na Praia da Vitória, em que existe um serviço de cuidados primários a funcionar entre as 08h e as 24h00 e existe um Pólo do Hospital de Santo Espírito onde funciona o serviço de atendimento urgente.

Finda a apreciação da petição, o Secretário Regional disponibilizou-se para responder às questões que os deputados entendessem colocar, período utilizado pelo deputado Cláudio Lopes.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

O deputado Cláudio Lopes comentou a importância de existir um diálogo com a população para esclarecer situações que, como esta, tem gerado muita controvérsia. O deputado disse aceitar de bom grado que se pretenda criar um bom serviço de urgência em matéria de internamento, dotando a ilha com recursos humanos e tecnológicos que permitam esse serviço. Não aceita é que se retirem os serviços que sempre existiram nos concelhos das Lajes do Pico e de São Roque do Pico, o que leva a um serviço deficitário e prejudica a proximidade que se diz pretende fomentar e estreitar. As razões invocadas quanto ao apetrechamento não correspondem à total veracidade dos factos, uma vez que o que se verificou foi uma retirada do laboratório de análises e da lavandaria do Centro de Saúde de São Roque do Pico. Uma vez que o apetrechamento existente no espaço físico do Centro de Saúde da Madalena é uma das principais razões invocadas pelo SRS para justificar a escolha deste local para instalação do serviço de urgência, o deputado questionou-o sobre os 2 milhões de euros inscritos no Plano e Orçamento para 2014, para aquisição de equipamentos para o Centro de Saúde da Madalena - quais foram os equipamentos adquiridos e o valor despendido nessas aquisições.

O SRS respondeu que foram adquiridos um equipamento novo de raio x e todos os equipamentos novos necessários ao internamento de doentes, sendo lógico que os equipamentos que se encontravam em bom estado naquele Centro de Saúde não iriam ser desperdiçados, por isso foram integrados na nova infraestrutura. Quanto aos 2 milhões invocados pelo deputado Cláudio Lopes, o SRS esclareceu que estes estavam condicionados à utilização de fundos comunitários, e que como tal não foi possível utilizar o valor total, mas apenas 210 mil euros.

O deputado Cláudio Lopes continuou, afirmando que o SRS ter-se-ia comprometido a não iniciar esta centralização do serviço de urgência no concelho da Madalena enquanto não fossem criadas determinadas condições, nomeadamente a viatura SIV já referida e cujo início do seu funcionamento se aguarda desde Março. Aliado a esta ausência da viatura SIV nota-se também que dos 15 elementos afetos a estas viaturas, 7 já desistiram e os que sobram manifestam alguma indisponibilidade para prestar serviço. Questionou assim, qual a leitura que o SRS faz do funcionamento destas viaturas e se os problemas verificados com os tripulantes decorrem de queixas remuneratórias.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

O SRS respondeu que o funcionamento destas viaturas é idêntico nas ilhas Terceira, São Miguel e Faial, e que a formação dada foi muito importante. O projeto implica a admissão de mais pessoas, sendo que o valor pago será idêntico ao de outros profissionais a exercer as mesmas funções. As viaturas SIV são um investimento que o Governo Regional considera ser uma mais-valia para uma melhor prestação de serviços de saúde e assim será também na ilha do Pico. Para exemplificar a importância destas viaturas e a diferença que podem fazer, o SRS deu nota de um caso de sucesso – um homem de 52 anos de idade, com enfarte do miocárdio, foi socorrido pela viatura SIV, onde teve uma paragem cardio respiratória, sendo transportado para o Hospital do Espírito Santo, em Ponta Delgada e sujeito a uma cirurgia, encontrando-se vivo atualmente, felizmente. Muito provavelmente se não tivesse sido socorrido por uma viatura SIV, hoje já não estaria com vida. Cada caso é um caso, e cada caso merece todo o nosso investimento, concluiu.

O deputado Cláudio Lopes concluiu, solicitando esclarecimentos sobre a anunciada criação de uma Seção de Bombeiros na freguesia da Piedade do Pico prevista para o mês de Fevereiro e que até à data ainda não está instalada; o problema da falta de profissionais de saúde na ilha do Pico é uma realidade, a deslocação de especialistas aquela ilha, outro problema real. A concentração do serviço de urgência irá implicar uma maior disponibilidade de médicos de família? De mais especialistas à ilha do Pico? E relativamente aos internamentos, serão limitados ao Centro de Saúde da Madalena ou continuarão a efetuar-se nos 3 Centros de Saúde, questionou o deputado.

O SRS respondeu que a instalação da Seção de Bombeiros não depende apenas do Governo Regional. Aliás, o Governo Regional tem feito tudo o que está ao seu alcance para que a concretização dessa medida, mas a falta de elementos tem prologado essa situação de impasse. O Serviço de Proteção Civil tem insistido junto da Associação Humanitária de Bombeiros das Lajes do Pico que neste momento pondera solicitar a colaboração de outras Associações Humanitárias. Quanto aos médicos de família, o SRS afirmou que em breve surgirão novidades. Em relação ao serviço de urgência, disse não ser possível exigir um corpo clínico que assegure um serviço de urgência 24/24 horas em detrimento do que é um atendimento regular nos restantes Centros de Saúde. Existe um número de médicos que garante a cobertura assistencial; o serviço de urgência e internamentos agudos serão



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

efetuados no centro de Saúde da Madalena, os internamentos em regime de cuidados continuados continuarão a ser efetuados também nos Centros de Saúde de São Roque e das Lajes do Pico.

A deputada Ana Espínola questionou se haverá alteração de horário nos Centros de Saúde de São Roque e Lajes do Pico, ao que o SRS respondeu que a estarem criadas condições para um tipo de atendimento diferente, poderá levar a uma revisão do atendimento permanente, o que não implica com os cuidados de saúde primários, que manterão um atendimento mais alargado, com a cobertura do médico de medicina geral e familiar.

O deputado Miguel Costa sublinhou a distinção existente entre dois pontos de vista – o do PSD e do Governo Regional. Importante é igualmente interpretar que esta petição surge de uma ampla discussão, sem precedentes, que ocorreu no Pico. Mais importante que a lavandaria ou o laboratório de análises clínicas, o deputado considerou ser que, da decisão tomada resulte a garantia de melhores cuidados de saúde para a população da ilha do Pico. E isso é garantido pelo SRS quando assegura que não haverá alterações no serviço de atendimento permanente em São Roque do Pico e Lajes do Pico enquanto não estiver garantido o serviço de urgência no concelho da Madalena.

O deputado questionou se será ou não instalada uma 2ª ambulância SIV no concelho das Lajes do Pico; se houve ou não um parecer técnico emitido pelos Centros de Saúde do Pico, e se está prevista uma articulação de deslocação de especialistas entre o Hospital da Horta e o Pólo destacado no Centro de Saúde da Madalena, evitando a deslocação de doentes para a Horta.

O SRS esclareceu que o compromisso do Governo Regional sempre foi de só proceder a ajustes nos horários nos serviços de atendimento permanente após o funcionamento em pleno do serviço de urgência, à semelhança do que também se verificou na Ribeira Grande e Nordeste, por exemplo. A instalação de uma 2ª ambulância SIV justifica-se pela realidade geográfica, nada tem a ver com o número de solicitações, pelo contrário, estas apresentam uma média de 1 chamada por dia.

Ainda em resposta ao deputado Cláudio Lopes, o SRS disse que o Governo Regional não toma decisões baseadas apenas em opções – o Governo reuniu com os profissionais de saúde da ilha do Pico, ouvindo o que estes tinham a dizer, numa clara demonstração de



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

espírito democrático. Além disto, o Governo Regional também lançou o repto para pronúncia, por escrito, do modelo proposto. Este repto foi acolhido em modo individual, não tendo sido emitido um parecer conjunto. Na generalidade, foi compreendido que teriam de ser feitas alterações ao modelo que se encontrava até então em vigor, e acreditam igualmente que este é um dos melhores modelos implementados até agora.

Por último, quanto à deslocação de especialistas, a articulação de especialistas entre o Hospital da Horta e o Pólo na Madalena é um dos objetivos pretendidos, à semelhança de outras colaborações que também estão programadas.

CAPÍTULO IV

Parecer

Considerando as pretensões dos peticionários, bem como o teor das audições efetuadas, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir o seguinte parecer:

- 1) A presente petição foi subscrita por 1604 cidadãos, pelo que deve a mesma ser apreciada em Plenário da Assembleia Legislativa, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 192º do respetivo Regimento;
- 2) A representante dos peticionários, atentas as razões acima referidas [item da audição em causa], manifestou a respetiva oposição a uma eventual centralização dos serviços de urgência da ilha do Pico;
- 3) O responsável pela tutela da Saúde na Região Autónoma dos Açores explicou, conforme consta supra [item referente à audição em causa], a posição do executivo sobre esta matéria;
- 4) Do presente relatório deve ser dado conhecimento à primeira subscritora, bem como ao membro do Governo Regional com responsabilidade e competência em matéria de Saúde.

A Representação Parlamentar do PCP, embora sem direito a voto na Comissão Permanente de Assuntos Sociais, não se pronunciou quanto ao parecer emitido pela Comissão.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

A Relatora

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Arlinda Nunes'.

(Arlinda Nunes)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Catarina Moniz Furtado'.

(Catarina Moniz Furtado)